



PORTARIA Nº 1.441, 28 DE MAIO DE 2018.

O Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira, Magnífico Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde, ex vi do Decreto Municipal nº. 1421/2017, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 e seguintes do Estatuto da Universidade, etc....

CONSIDERANDO as consequências do desabastecimento de combustível em todo o país gerado pela greve dos caminhoneiros;

CONSIDERANDO que a interrupção de serviços básicos pode prejudicar a mobilidade acadêmica;

CONSIDERANDO que na Educação Superior, o semestre letivo regular, independente do ano civil, estabelece o mínimo de dias de trabalho acadêmico efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as atividades pedagógicas a partir das 13h00 do dia 28 de maio até 30 de maio de 2018 em todos os Câmpus Universitários da Universidade de Rio Verde.

Art. 2º. Prorrogar as aulas previstas no Calendário Acadêmico por igual período, visando cumprir o período letivo estabelecido no Calendário Acadêmico.

Art. 3º. As atividades administrativas permanecem inalteradas.

Gabinete do Magnífico Reitor da UniRV– Universidade de Rio Verde, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira
Reitor / Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal Nº 1421/2017

Registrado às fichas do arquivo próprio
e publicado neste departamento.

Em 28 de maio de 2018.

Mirlene Guimarães C. Meireles
Responsável

Mirlene Guimarães C. Meireles
Secretária Reitoria
Universidade de Rio Verde
Portaria 2534/2015